

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 047/2018-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa WORLDXAMBIOÁ INFORMÁTICA LTDA-ME (CNPJ 09.022.737/0001-80).
Objeto: Prestação de Serviço de Internet de 3 Mbps, com velocidade garantida de 100%, no valor mensal de R\$300,00 (trezentos reais) e taxa de instalação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) o que totalizará, em 12 (doze) meses, o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para atendimento da Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia/PA.
Valor Total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 24/08/2018.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.
Elemento de despesa: 339040.
Fonte de Recurso: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 353827

EXTRATO DA PORTARIA N.º 005/2018-MP/PJCCOT
A PJCCOT, considerando que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º **2014/000400 – 001 a 013**, lavrado em face de **A. L. V. L.**, apurou a sonegação fiscal, de **2010 a 2013**, no valor de **R\$ 97.545,64**, fato informado em representação criminal formal, protocolizada nesta PJCCOT pela Procuradoria Fiscal da Semaj, e que referida infração fiscal configura, em tese, delito contra a Ordem Tributária previsto no art. 1.º, I, II e V, da Lei n.º 8.137/90, resolve instaurar PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (PIC), autuado sob o **n.º 005/2018-MP-PJCCOT**, objetivando colacionar provas como depoimentos, informações e documentos destinados à *persecutio criminis in iudicio*, necessários à eventual propositura de ação penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 24 de agosto de 2018.
MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA
2.ª Promotora de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1.º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária Designado pela PGJ, a pedido da 2.ª PJCCOT, para atuação conjunta neste PIC
Protocolo: 353977

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA
Procedimento Administrativo nº 000015-440/2018
Instauração: 14/08/2018
Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.
Origem: Procedimento instaurado mediante reclamação protocolada a relatar a necessidade de limpeza do canal localizado na rua do fio, na Estrada do Maguari, Ananindeua/PA.
Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto à realização de manutenção por parte das Secretarias competentes quanto à resolução da demanda ora posta.
Ananindeua-PA, 14 de agosto de 2018.
VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO
Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo de Ananindeua
Protocolo: 354048

PORTARIA N.º 081/2018-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA
A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e
CONSIDERANDOS (constam na versão original)
RESOLVE:
Instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, objetivando garantir a realização do exame de Tomografia de Coerência Optico ao Sr. LUIS ANTONIO SOARES DOS SANTOS, nomeando para servir como Secretário, o servidor MAYRLAN CARNEIRO AGUIAR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
Of cie-se à Sesma/Dere, para providências e informações no prazo de 05 (cinco) dias.
Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.
Belém-PA, 16 de agosto de 2018.
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO
3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.
Protocolo: 353744

EXTRATO DA PORTARIA n.º55/2018-MP/PJCCOT
A PJCCOT determina a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 55/2018 PARA ACOMPANHAMENTO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL DE M. P. N. LTDA, (Ainf n.º 042013510004438-0), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação crimina.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 7/8/18.
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA
2.ª PJ de Crimes contra a Ordem Tributária
Protocolo: 353705

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e MARISTELA SCHNEIDER.
Objeto Concessão de 3,5(três e meia) diárias de colaborador eventual por seu deslocamento de Porto Alegre/RS para Belém para participar como palestrante do “3º Encontro Regional do Ministério Público do Estado do Pará que ocorrerá no período de 29 a 31/08/2018 na cidade de Paragominas-PA.
Nº. da nota de empenho: 2017NE05908.
Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.128.1434.8329; Fonte 0101. Elemento de Despesa:3390-36.
Valor: R\$ 2.899,75 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Data da Assinatura: 20/08/2018.
Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Protocolo: 353709

EXTRATO DA PORTARIA N.º 001/2018-MP/PJCCOT
A PJCCOT, considerando que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º **2014/000370 – 001 a 003**, lavrado em face de **M. DE O. D.**, apurou a sonegação fiscal, de **2009 a 2013**, no valor de **R\$ 293.844,61**, fato informado em representação criminal formal, protocolizada nesta PJCCOT pela Procuradoria Fiscal da Semaj, e que referida infração fiscal configura, em tese, delito contra a Ordem Tributária previsto no art. 1.º, I, II e V, da Lei n.º 8.137/90, resolve instaurar PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (PIC), autuado sob o **n.º 001/2018-MP-PJCCOT**, objetivando colacionar provas como depoimentos, informações e documentos destinados à *persecutio criminis in iudicio*, necessários à eventual propositura de ação penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 16 de agosto de 2018.
MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA
2.ª Promotora de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1.º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária Designado pela PGJ, a pedido da 2.ª PJCCOT, para atuação conjunta neste PIC
Protocolo: 353926

PORTARIA N.º 082/2018-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA
A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e
CONSIDERANDOS (constam na versão original)
RESOLVE:
Instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, para acompanhamento das providencias a serem adotadas pela SEMOB, no sentido de se garantir vagas de estacionamento para pessoas com deficiência na Rua Ângelo Custódio, entre João Diogo e Trav. Joaquim Távora, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
Of cie-se à SEMOB, para providências e informações no prazo de 05 (cinco) dias.
Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.
Belém-PA, 20 de agosto de 2018.
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO
3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.
Protocolo: 353797

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018-MPPA-PJA O Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fulcro no Art. 129, II e III, da Constituição Federal, Artigo 25, inciso IV, alínea “a”, e art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, na Resolução nº 159/2017/CNMP, e no âmbito da Resolução nº 006/CPJ/MPPA,
COMUNICA:
Aos interessados, que irá realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **20 de setembro de 2018**, com início às **09 horas**, no auditório da Casa se Cultura, na Travessa Santo Antônio, s/nº, ao lado da Praça da Matriz, neste Município de Alenquer.
Objetivo Geral: Buscar medidas para solucionar a questão dos salários atrasados dos servidores municipais da educação no Município de Alenquer.
Objetivos Específ cos:
Encontrar soluções para a problemática do atraso do pagamento remuneratório dos servidores municipais da educação no Município de Alenquer
Ouvir as sugestões dos interessados para equacionar a demanda; Eleger as medidas necessárias para solucionar o atraso de pagamento.
Da Forma de Participação
Os interessados poderão participar diretamente, questionando por escrito a matéria em pauta, cuja leitura será realizada após os debates e respondida em seguida, bem como solicitando previamente a participação oral para arguições que entenderem pertinentes.

Alenquer, Pa, 22 de agosto de 2018.
ADLEER CALDERARO SIROTHEAU
Promotor de Justiça de Alenquer

Protocolo: 354136

Extrato da Recomendação nº 007/2018-MP/PJO
A Promotora de Justiça de Óbidos, com fundamento no art. 27, IV, da Lei nº 8625/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público), torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO Nº 007/2018-MP/PJO, nos autos do INQUÉRITO CIVIL Nº 012/2018-MP/PJO que encontra-se à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Rua Braça Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, Óbidos – Pará, Fone (93) 3547-1168.
RECOMENDAÇÃO Nº 007/2018-MP/PJO
Assunto: CONSIDERANDO que após informações veiculadas através de mídia local escrita acerca da possível prática de nepotismo nos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Óbidos, autuou-se Notícia de Fato nº 236/2018-MP/PJO acerca dos fatos noticiados, posteriormente autuada em Inquérito Civil nº 012/2018-MP/PJO; **CONSIDERANDO** a conveniência institucional de estimular a atuação resolutiva e proativa dos membros do Ministério Público para a promoção da justiça, o **Ministério Público do Estado do Pará, resolve: RECOMENDAR** ao Chefe do Executivo do Município de Óbidos, na pessoa do Exmo. Senhor JOSÉ FRANCISCO ALFAIA DE BARROS, e aos demais Secretários Municipais de Óbidos, ao Chefe do Legislativo do Município de Óbidos, na pessoa do Exmo. Senhor